



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Administração 2009/2012**

---

**DECRETO Nº 128/2009, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

**CONVOCAR A CONFERÊNCIA REGIONAL DE  
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a realização da 2ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**RESOLVE**

**Art. 1º** -Convocar a Conferência Regional da Igualdade Racial a ser realizada no(s) dia(s) 29 de Abril de 2009, com a participação dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Atilio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º**- A Conferência Regional da Igualdade Racial terá como tema: "OS AVANÇOS, OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I – Análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- II – Impacto das políticas de igualdade racial implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;
- III – Compartilhamento da agenda nacional com o Plano de Ação de Durban;
- IV – Gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;